



DISPENSA Nº 7/2022-018-PMVX

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 204/2022

OBJETO: Locação de Um Imóvel localizado na Avenida Alcindo Cacela nº. 2622, Belém/PA, para abrigar a sede da nova casa de passagem do município de Vitória do Xingu, na capital do estado Belém do Pará.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

O **Prefeito do Município de Vitória do Xingu**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade de Locação de Um Imóvel localizado na Avenida Alcindo Cacela nº. 2622, Belém/PA, para abrigar a sede da nova casa de passagem do município de Vitória do Xingu, na capital do estado Belém do Pará, em atendimento às necessidades desta Prefeitura, conforme Termo de Referência em apenso aos autos;

Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando a proposta comercial e demais documentos do contratado em apenso aos autos;

Considerando a justificativa de contratação direta e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos;

RESOLVE:

I – Homologar a dispensa ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela dispensa, com fundamento no art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, determinando a Locação de Um Imóvel localizado na Avenida Alcindo Cacela nº. 2622, Belém/PA, para abrigar a sede da nova casa de passagem do município de Vitória do Xingu, na capital do estado Belém do Pará, pertencente ao Sr. NELSON BOCCHIO, pessoa física de direito privado interno, portador da Carteira de Identidade – RG nº 266714 e CPF nº 740.864.568-34, residente na Av. Rodolfo Chermont nº 236 – Ed. Ibiapaba – Torre Aruana – Apto. 1202, Bairro Marambaia, Belém – Pará, pelo valor global de R\$: 60.000,00 (Sessenta Mil Reais) pelo período de 12 (doze) meses;

II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação, conforme de estilo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar desta assinatura, bem como que prepare o instrumento de contrato.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Vitória do Xingu/PA, 23 de dezembro de 2022

MÁRCIO VIANA ROCHA
Prefeito Municipal